



AMAZUL

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

CNPJ nº 18.910.028/0001-21

NIRE: 35300457111

COMITÊ DE AUDITORIA

ATA Nº 85/2021, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD) da Empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A – AMAZUL, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Sede da empresa, situada na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, São Paulo, CEP nº 05581-001 e também por videoconferência, devido à fase do Plano São Paulo de combate à Pandemia do COVID-19. Conforme parágrafo único do art. 4º da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, a reunião digital foi gravada e arquivada. Presidida pelo Senhor **WELERSON CAVALIERI**, com a participação dos seguintes membros do Comitê: Senhor **RICARDO WATANABE**, Presidente substituto; Senhor **GÁBOR HODI JÚNIOR**; e Senhor **ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA**, por videoconferência. Participaram, para esclarecimentos dos assuntos da Ordem do dia, o Senhor MURILO FRANCISCO BARELLA, Coordenador-Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo, o Senhor JOSÉ ALEXANDRE PIRES, Coordenador de Integridade; o Senhor MAURÍCIO MORAES CREMONESI, Consultor Jurídico; a Senhora ADRIANA MARIA COUTO CARUSO, Auditora-Chefe; a Senhora ANA CAROLINA TONELOTTI ASSIS, Assessora da Auditoria Interna; o Senhor ROBERTO DE CARVALHO RODRIGUES JUNIOR, Auditor Interno; o Senhor ADAUTO BRAZ DA SILVA JUNIOR, Gerente de Administração e a Senhora CLAUDIA SBRAGIA MAZZO, designada para atuar como Secretária. O Presidente do Colegiado presidiu a reunião com a seguinte Ordem do Dia: **Item 1 – Examinar os assuntos mais relevantes contidos na ata nº 69 do Conselho de Administração (CONSAD)**. Não houve assuntos relevantes para discussão. **Item 2 – Auditoria Interna (AUDIN): a) Alinhamento de procedimentos e análise da minuta do Regimento da Auditoria Interna**. O membro RICARDO WATANABE, apresentou os principais aspectos de relacionamento entre AUDIN e Comitê, previstos nos normativos em vigor. Após, em conjunto com os participantes da AUDIN, foi revisada a minuta do Regimento da AUDIN, para que esteja prevista a necessidade de dar conhecimento ao COAUD dos assuntos que seguirão para o CONSAD. Em seguida, foi esclarecido pela AUDIN que serão enviados relatórios trimestrais ao COAUD sobre as atividades desenvolvidas, a fim de cumprir o disposto no §6º, do art. 72 do Estatuto Social da AMAZUL. Na sequência, o COAUD solicitou que a AUDIN encaminhe modelo de autoavaliação dos trabalhos, de acordo com o inciso III do art. 63 do estatuto da Empresa, combinado com o inciso IV, art. 12 do Regimento Interno do COAUD, conforme registrado nas atas nº 63, 76 e 78 do COAUD. O Comitê solicitou e ficou acordado que o preenchimento da autoavaliação referente ao ano de 2020 seja realizado até o final de dezembro de 2021, visando subsidiar a elaboração do Relatório Anual do COAUD. **b) Acompanhamento da execução do PAINT 2021 e monitoramento das recomendações**. A

=====

Assessora da AUDIN apresentou o cronograma previsto *versus* executado do PAINT 2021. Em seguida, apresentou o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento (RAM) nº 2021-004, com os seguintes destaques: situação atual, evolução, comparativo com o RAM nº 2021-003 e as recomendações pendentes. O COAUD solicitou que sejam mencionados os motivos das ações canceladas no campo Documentos Expedidos/Observações do Relatório. Em seguida, o membro Manhães reforçou que, diante do volume de processos licitatórios, materialidade e relevância das licitações realizadas, inclusive por dispensa de licitação, sejam envidados esforços para que a Ação 8 - Gestão de Licitações e Contratos seja executada em 2022, visando mitigar os riscos de exposição da empresa junto aos órgãos de fiscalização; **c) Apresentação do PAINT 2022.** O Auditor Interno apresentou o PAINT 2022, que está sob análise do Centro de Controle Interno da Marinha (CCIMAR). Destacou que após análise do referido órgão será encaminhado ao COAUD, para apreciação. O Comitê solicitou e ficou acordado que, no próximo ano, o PAINT seja encaminhado ao COAUD concomitantemente ao CCIMAR. **Item 3 – Coordenadoria-Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo. 3.1 Coordenadoria de Integridade:** Participação do Coordenador de Integridade (AMZ-041), conforme disposto no art. 41, do Regimento Interno da AMAZUL. **Item 4 – Diretoria de Administração e Finanças. 4.1 Gerência de Administração: a) Discutir sobre atos ou contratos que ultrapassem em 50% o valor anual da folha de pagamento; e b) Discutir o Regime Próprio de Compras e Contratações (RCA 025).** O Gerente de Administração, informou por e-mail enviado em 3 de dezembro de 2021, às 11:28:12, que não há contratos que ultrapassem em 50% o valor anual da folha de pagamento. Em relação ao item b) destacou que o Regime de Compras e Contratações (RCA 025) foi discutido em duas reuniões de 2021. Na primeira, a RCA 025 foi apresentada ao Comitê e na segunda foi apresentado o impacto da Norma de Procedimento nº 21-002 sobre Fiscalização de Contratos em relação à RCA 025. Em seguida, informou que a RCA está prevista para ser atualizada até JUL2022. **Item 5 – Consultoria Jurídica: Apresentação sobre a variação na conta “Depósitos judiciais” do Balanço Patrimonial, 3º trimestre de 2021.** O Consultor Jurídico apresentou a variação na conta “Depósitos judiciais” do 2º para o 3º trimestre. Informou que, além de uma pequena variação em depósitos recursais em 6 (seis) casos, decorrentes de novos recursos apresentados em processos, houve um processo judicial específico com movimentação significativa, que representou a maior parte dessa variação. Destacou que a razão dessa variação foi a necessidade de se garantir o juízo para ingressar com embargos à execução. **Item 6 – Treinamento.** O Coordenador-Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo realizou o treinamento para os membros do Comitê sobre o “Papel do Conselho de Administração e da Diretoria na Estratégia das Organizações”. **Item 7– Encerramento.** Antes de encerrar a reunião, estabeleceu-se a data de 16DEZ2021, às treze horas e trinta minutos, para a próxima reunião ordinária, na Sala de Reuniões da Sede AMAZUL, Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata em 3 (três) vias que, após lida e achada conforme, deverá ser assinada por mim _____, e pelos membros do Comitê de Auditoria para os fins determinados em lei. Conforme anunciado na Reunião do Conselho de Administração, de 31OUT2019 e de acordo com os incisos XIV e XXXI do Art. 39 e os Art. 56 e §2º do Art. 62, do

Continuação da ATA Nº 85/2021, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021, do COAUD.

=====

Estatuto Social da AMAZUL, esta ata será enviada para os Conselheiros de Administração, para avaliação quanto a sua divulgação, nos termos do § 3º, do Art. 62 do Estatuto da empresa. Esta ata será publicada no seguinte link: <https://www.amazul.mar.mil.br/coaud>.

WELERSON CAVALIERI

Presidente

RICARDO WATANABE

Membro

ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA

Membro

GÁBOR HODI JÚNIOR

Membro